



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

## **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

### **CHAMADA PÚBLICA ÀS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DOS CAMPI E DA REITORIA DO IFPE INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO ESTUDO DE DEMANDAS PARA FINS DA ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO FLEXIBILIZADA DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a chamada pública às unidades administrativas dos Campi e da Reitoria do IFPE interessadas em participar do estudo de demandas para fins da análise da implantação da jornada de trabalho flexibilizada dos técnico-administrativos, conforme orienta a Controladoria Geral da União.

#### **1 DA FINALIDADE**

1.1 Esta Chamada Pública tem por finalidade convocar as unidades administrativas dos Campi e da Reitoria do IFPE interessadas em participar do estudo de demandas para fins da análise da implantação da jornada de trabalho flexibilizada dos técnico-administrativos, conforme orienta a Controladoria Geral da União, no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800575.

1.2 O estudo de demandas considerará as informações registradas no Sistema de Atendimento do IFPE, definido no item 5.

#### **2 DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar deste processo quaisquer unidades administrativas dos Campi e da Reitoria, contanto que em suas atividades regulares não tratem, conforme Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018:

I - de Planejamento e de Orçamento Federal;

II - de Administração Financeira Federal;

III - de Contabilidade Federal;

IV - de Controle Interno do Poder Executivo Federal;

V - de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

VI - de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA;

VII - de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC;

VIII - de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP; e

IX - de Serviços Gerais - SISG.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente através do preenchimento do formulário eletrônico ([link de acesso](#)), no período de 20 a 24 de março de 2023 (5 dias), conforme cronograma (anexo I).

3.2 No ato da inscrição, deverá ser enviado:

a) No caso do Campus, o Termo de Ciência assinado pelo/a diretor/a-geral do campus e pelo/a gestor/a responsável pela unidade administrativa, conforme o modelo disponível no Anexo II;

b) No caso da Reitoria, o Termo de Ciência assinado pelo/a Pró-reitor/a de Integração e Desenvolvimento Institucional e pelo/a gestor/a responsável pela unidade administrativa, conforme o modelo disponível no Anexo II;

c) A relação dos/as servidores/as de cada setor, com a descrição das atividades individuais desenvolvidas, devendo ser observado o [Catálogo de Serviços e Atividades do IFPE](#), conforme anexo III.

d) A descrição das atividades da unidade administrativa, devendo ser observado o [Catálogo de Serviços e Atividades do IFPE](#), conforme anexo IV.

e) Portaria informando o horário de funcionamento do Campus/Reitoria.

3.3 A Comissão, responsável pela coordenação deste processo, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como panes em computadores ou falhas na conexão com a internet.

3.4 Para dirimir eventuais dúvidas, os interessados poderão contatar a comissão através do e-mail [jornadaflexibilizada@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:jornadaflexibilizada@reitoria.ifpe.edu.br).

### **4 DOS CRITÉRIOS**

4.1 As unidades administrativas inscritas deverão funcionar, durante o período do estudo de demandas, em regime de turnos em período igual ou superior a 12 (doze) horas ininterruptas, o qual deverá estar compreendido dentro do horário de funcionamento do Campus ou da Reitoria.

4.2 As unidades administrativas dos Campi e da Reitoria inscritas deverão disponibilizar dispositivo para uso do público atendido, para fins de abertura de chamado no Sistema de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Atendimento do IFPE.

## **5 DO SISTEMA DE ATENDIMENTO DO IFPE**

5.1 O sistema de atendimento foi desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI).

5.2 O estudo de demandas das atividades compreenderá o período de 10 de abril de 2023 a 10 de julho de 2023, conforme cronograma (anexo I).

5.3 O público atendido deverá realizar a abertura de chamado no Sistema, o qual será gerenciado pelo/a servidor/a durante o atendimento.

5.4 O/A servidor/a será o responsável por realizar os registros de atendimento no Sistema, bem como encerrá-lo ao final.

5.5 A correta utilização do Sistema de Atendimento do IFPE é de responsabilidade do/a servidor/a, bem como do gestor responsável pela unidade administrativa.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Durante a realização do estudo de demandas, através da implantação do Sistema de Atendimento do IFPE, não haverá alteração da jornada de trabalho dos/as servidores/as técnico/a-administrativos/as.

6.2 A finalidade do estudo de demandas é realizar levantamento histórico, de pelo menos 90 dias, dos atendimentos regularmente realizados na unidade administrativa, identificando as pessoas atendidas (nome completo e CPF ou matrícula), o serviço prestado, a pessoa responsável pelo atendimento (técnico-administrativo, docente, terceirizado ou estagiário) e os dias e os horários de atendimento, conforme estabelece o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800575, da Controladoria Geral da União.

6.3 Caso venha a ser instituída a jornada flexibilizada para alguns servidores/as do IFPE, em razão das atividades de atendimento desenvolvidas, haverá também a instituição definitiva do controle sistemático e contínuo dos atendimentos realizados nestas unidades administrativas, o qual servirá inclusive como instrumento gerencial de verificação periódica da possibilidade de manutenção da jornada flexibilizada, conforme estabelece o Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800575, da Controladoria Geral da União.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR  
REITOR



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO I  
CRONOGRAMA

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital (BGP e Portal IFPE)	06/03/2023
Divulgação do edital (Portal IFPE e e-mail)	08 a 17/03/2023
Inscrição (formulário google)	20 a 24/03/2023
Homologação das inscrições (Portal IFPE)	27/03/2023
Recursos (conforme anexo V – via SEI para a 17CISCENTRAL)	28/03/2023
Disponibilização de infraestrutura para o Sistema de Atendimento	29/03 a 05/04/2023
Treinamento para uso do Sistema de Atendimento	29/03 a 05/04/2023
Estudo de demandas	10/04 a 10/07/2023
Análise do período de estudo	10/07 a 24/07/2023
Apresentação ao Colégio de Dirigentes (resultado da análise)	28/07/2023



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO II  
TERMO DE CIÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, Siape nº \_\_\_\_\_, titular da unidade administrativa \_\_\_\_\_, com horário de funcionamento de \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_, pertencente à estrutura do Campus/Reitoria \_\_\_\_\_ declaro interesse em inscrever a unidade administrativa pela qual sou responsável, conforme as regras e condições estabelecidas na Chamada Pública nº XX/2022/IFPE.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Responsável pela Unidade Administrativa

Estou ciente da inscrição da unidade administrativa acima descrita.

Assinatura do/a Diretor-geral do Campus/Pró-reitor/a de Integração e Desenvolvimento Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO III

Relação dos/as servidores/as da unidade administrativa e descrição das atividades individuais desenvolvidas ([Catálogo de Serviços e Atividades](#))

Nome do Servidor	Siape	Serviço	Atividades desenvolvidas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Unidade Administrativa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

ANEXO IV

Descrição das atividades da unidade administrativa  
(conforme [tabela de atividades do IFPE](#))

Atividades desenvolvidas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Responsável pela Unidade Administrativa

ANEXO V



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2023 que tem por finalidade convocar as unidades administrativas dos Campi e da Reitoria do IFPE interessadas em participar do estudo de demandas para fins da análise da implantação da jornada de trabalho flexibilizada dos técnico-administrativos, conforme orienta a Controladoria Geral da União, no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201800575.

Eu, ....., responsável pela Unidade Administrativa ..... do Campus/Reitoria ..... apresento recurso junto à Comissão responsável pela Chamada Pública.

A decisão objeto de contestação é.....  
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

Assinatura do Responsável pela Unidade Administrativa

OBS: O recurso deverá ser autuado no SEI do IFPE destinado à 17CISCENTRAL.